



PLANO DE ENSINO

CURSO	ENGENHARIA AMBIENTAL	MATRIZ	03
--------------	-----------------------------	---------------	----

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Resolução n.º 92/2007 – COEPP de 19 de outubro de 2007, Portaria de Autorização MEC n.º 393, de 20 DE ABRIL DE 2010. Portaria de Reconhecimento INEP/MEC, n.º 270, de 13 de dezembro de 2012.
----------------------------	---

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA horas)		
			AT	AP	Total
ÉTICA, PROFISSÃO E CIDADANIA	HU67A	7º	30	00	30

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas.

PRÉ-REQUISITO	7º período
EQUIVALÊNCIA	HU18A, HU79A, HU99A, ME59A

OBJETIVOS

Problematizar os conceitos de direitos humanos e cidadania enquanto determinantes na constituição dos direitos e deveres que perpassam a experiência profissional e social do indivíduo na contemporaneidade. Conscientizar o profissional de sua responsabilidade perante a sociedade ao refletir sobre o vínculo entre o domínio de uma técnica e a função social que ela cumpre. Esclarecer a distinção entre público e privado, apontando os problemas decorrentes do conflito entre interesse particular e interesse público.

EMENTA

Legislação profissional. Atribuições profissionais. Código de defesa do consumidor. Código de ética profissional. Responsabilidade técnica. Propriedade intelectual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ITEM	EMENTA	CONTEÚDO
1	Legislação profissional	A Carta de Direitos da ONU como referência para a legislação trabalhista. A legislação como representação da cidadania e do interesse público.
2	Atribuições profissionais	O profissional visto não apenas como detentor de uma técnica, mas como cidadão consciente de seus deveres e direitos.
3	Código de defesa do consumidor	O código de defesa do consumidor no contexto da sociedade de consumo. O estudo dos direitos humanos e da cidadania à luz da sociedade de consumo.
4	Código de ética profissional	A responsabilidade do indivíduo junto à sociedade. Uma reflexão sobre o trabalho, a propriedade e a desigualdade social na sociedade contemporânea.
5	Responsabilidade técnica	Responsabilidade profissional sob o ponto de vista do vínculo entre o domínio de uma técnica e a função social que ela cumpre.
6	Propriedade intelectual	Uma reflexão ética sobre o direito de propriedade.

PROFESSOR	TURMA
FLAVIA RENATA QUINTANILHA	EA71/EA07

ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (aulas)					
	AT	AP	APS	AD	APCC	Total
2017/02	38	00	02	-	-	40

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

DIAS DAS AULAS PRESENCIAIS						
Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	38					

PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDOS DAS AULAS (PREVISÃO)		
Dia/Mês ou Semana ou Período	Conteúdo das Aulas	Número de Aulas
07/08/2017	Apresentação do plano de ensino.	02
14/08/2017	Um breve histórico sobre cidadania e direitos humanos. Definição dos Grupos para os Seminários	02
21/08/2017	Cidadania Política: do homem político ao homem legal	02
28/08/2017	Apresentação do conceito de desobediência civil: Thoreau e Agamben	02
04/09/2017	Avaliação 1	02
11/09/2017	Cidadania Social: do Estado de bem-estar ao Estado de justiça	02
18/09/2017	Avaliação 2	02
25/09/2017	Cidadania Econômica: a transformação da economia	02
02/10/2017	Avaliação 3	02
09/10/2017	Cidadania cultural: miséria do etnocentrismo	02
16/10/2017	Avaliação 4	02
23/10/2017	Seminário de Extensão e Inovação: atividades extraclasse.	02
30/10/2017	Educar na cidadania: aprender a construir o mundo juntos	02
06/11/2017	Avaliação 5	02
13/11/2017	Seminário	02
20/11/2017	Seminário	02
27/11/2017	Seminário	
04/12/2017	Avaliação de Recuperação – avaliação dissertativa com conteúdo integral (nota substitutiva)	02
11/12/2017	Retomada de conteúdo da prova e entrega das médias	02

PROCEDIMENTOS DE ENSINO

AULAS TEÓRICAS

Aulas expositivas tendo como recursos textos filosóficos e literários, vídeos, imagens, quadro e giz

A atividade filosófica contemporânea se configuram em três modalidades principais, cada uma com seu método próprio de investigação. São elas: a temática, a histórico-filosófica e o comentário de obras. As aulas primará pela **reflexão temática**, que focaliza temas e problemas da filosofia com a ajuda da literatura filosófica e outras literaturas, mas sem se prender a sistemas filosóficos ou a autores específicos.

AULAS PRÁTICAS

Nada consta

ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

As atividades práticas supervisionadas da disciplina exigirão a elaboração e apresentação de seminário alusivos aos temas abordados em sala de aula.

ATIVIDADES À DISTÂNCIA

Não há.

ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR

Não há.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

As avaliações serão por temas dos conteúdos trabalhados em aula, estando divididas em 5 com somatória de 10 + 1 com peso 10, as quais serão divididas por 2 para resultar na média final.

Os alunos serão avaliados por meio de 5 (cinco) avaliações podendo ser arguições ou produção de texto argumentativo referentes à leitura dos textos previstos na programação das aulas e da apresentação de seminário (APS). Nas duas atividades a nota será atribuída ao grupo do qual o aluno faz parte. Cada uma das cinco arguições terá o valor de 2,0 (dois) pontos, de modo a totalizar 10,0 (dez). Os seminários serão pontuados de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A nota final será composta da seguinte forma:

NOTA FINAL = $(A1 + A2 + A3 + A4 + A5) + S$

2

A = Arguição

S = Seminário

O aluno que não obtiver a nota mínima para aprovação na disciplina terá a possibilidade de realizar um exame em caráter de recuperação. Tal prova compreenderá todo o conteúdo abordado no semestre, realizar-se-á sem consulta a qualquer material, substituirá a nota final anterior e aprovará o aluno mediante obtenção de nota 6,0 (seis).

REFERÊNCIAS

Referências Básicas:

AGOSTINHO, Santo. Bispo de Hipona. **O livre-arbítrio**. São Paulo: Paulus, 1995. 294 p. (Patrística ; 8). ISBN 8534902569 [9 exemplares]

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**: texto integral. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, c2003. 182 p. (A obra-prima de cada autor ; 126) ISBN 8572325581 [1 exemplar]

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 28. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 302 p. ISBN 85-200-0133-5 [4 exemplares]

OLIVEIRA, Fátima. **Bioética**: uma face da cidadania. 2. ed. reform. São Paulo: Moderna, 2004. 200 p. (Coleção polêmica) ISBN 85-16-04043-7 [15 exemplares]

PLATÃO. **Apologia de Sócrates**: precedido de, Sobre a piedade (Éutifron) ; e seguido de, Sobre o dever (Críton) . São Paulo: L&PM, 2010. 139 p. (L&PM pocket ; 701). ISBN 978852541767 [1 exemplar]

Referências Complementares:

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo, SP: Ática, 2011. 520 p. ISBN 9788508134694. [9 exemplares]

CORNFORD, F. M. **Antes e depois de Sócrates**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 99 p. ISBN 8533614497 [5 exemplares]

GILSON, Etienne. **Introdução ao estudo de Santo Agostinho**. 2. ed. São Paulo: Discurso Editorial, Paulus, 2010. 542 p. ISBN 9788586590757(Broch) [9 exemplares]

_____, Etienne. **A filosofia na Idade Média**. 3. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2013. xxii, 943 p. (Clássicos WMF). ISBN 9788578274788 [4 exemplares]

HEEMANN, Ademar. **Natureza e ética**. 2. ed. Curitiba, PR: Ed. da UFPR, 1998. 223 p. (Didática ; 19) ISBN 85-7335-027-X [8 exemplares]

WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política**. 14. ed. São Paulo, SP: Ática, 2008. 2 v. (Fundamentos) ISBN 9788508114559. [2 exemplares]

ORIENTAÇÕES GERAIS

Resolução Nº 060/16-COGEP, de 27 de julho de 2016.

Art. 35 - A aprovação nas disciplinas presenciais dar-se-á por Nota Final, proveniente de avaliações realizadas ao longo do semestre letivo, e por frequência.

§ 2.º - O número de avaliações, suas modalidades e critérios devem ser explicitados no Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

§ 4.º - Para possibilitar a recuperação do aproveitamento acadêmico, o professor deverá proporcionar reavaliação ao longo e/ou ao final do semestre letivo.

§ 5º - Considerar-se-á aprovado nas disciplinas presenciais, o aluno que tiver frequência/participação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no Plano de Ensino.

Art. 36 - A nota de cada avaliação deverá ser divulgada pelo professor com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data marcada para a próxima avaliação.

Art. 37 - No caso do aluno perder alguma avaliação presencial e escrita, por motivo de doença ou força maior, poderá requerer uma única segunda chamada por avaliação, no período letivo.

§ 1.º - O requerimento, com documentação comprobatória, deverá ser protocolado junto ao

Departamento de Registros Acadêmicos até 5 (cinco) dias úteis após a realização da avaliação.

§ 2.º - A análise do requerimento será feita pela Coordenação do Curso ou Chefia do Departamento Acadêmico ao qual a disciplina está vinculada, cujo resultado será comunicado ao professor da disciplina, com homologação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

§ 3.º - O professor definirá os conteúdos e a data da avaliação.

§ 4.º - A nota da segunda chamada das avaliações realizadas na última semana do período letivo e não lançadas até o fechamento do período letivo, deverão seguir procedimento definido pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

Art. 39 - É assegurado ao aluno o direito à revisão das avaliações, por meio de requerimento, devidamente justificado, protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

Assinatura do Professor

Assinatura do Coordenador do Curso